



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Segunda-feira • 29 de Julho de 2024 • Ano XX • Nº 1603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDUYQKI4MDVDNJBERTA5NZ

Atos Administrativos

Segunda-feira, julho 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016183
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE BELO CAMPO
CNPJ Ente Recebedor: 14.237.333/0001-43
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 161.939,12
Masked Input 161 939.12

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome LEVI MEIRA SANTOS
Cargo COORDENADOR DE CULTURA
Telefone (77) 99918-8980
E-mail levi_baca@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	VANUSA RUAS FREIRE VIANA
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Telefone	(77) 99999-6691
E-mail	nusafreire@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A primeira consulta foi realizada durante a Posse dos Conselheiros Municipais de Política Cultural na Biblioteca Municipal Maria Neusa Nunes Ferraz, no dia 22/05/2024 de forma presencial, com a participação de 29 trabalhadores culturais da cidade de Belo Campo sem a participação efetiva do Conselho Municipal de políticas culturais.

A segunda consulta foi realizada no Núcleo de Cultura, no dia 23/07/2024 de forma presencial. A reunião foi realizada apenas com os Conselheiros de Políticas Culturais onde estiveram presentes 10 participantes sendo 6 componentes do Conselho municipal de Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Links de divulgação das duas consultas:

<https://www.instagram.com/p/C54SfrKuHNI/?igsh=dm8yaTM1eGZsbWRk>

<https://drive.google.com/file/d/1t56-wGvX1BKj3Pq9IHxwE1MQVD60JjAj/view?usp=sharing>

Links de atas publicadas no diário oficial do município de Belo Campo:

<https://www.belocampo.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1571&c=83&m=0>

<https://www.belocampo.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1602&c=83&m=0>

Link de fotos das reuniões:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZYn96rMkIB6r8l8frY0uiP1AZ1dOnYs9?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento	92.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais (compra de equipamentos e afins)	60.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção	1.939,12	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Edital de credenciamento	8.000,00	Outra	Parecerista/Avaliador contratado(a)	

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Edital de credenciamento	Credenciamento	parecerista/avaliador contratado(a)

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital de Fomento Cultural contemplará áreas periféricas, urbanas e rurais através de categorias específicas direcionadas às mesmas, além de criação de critérios de avaliação que "favoreçam" projetos que enfatizem as áreas em questão.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão oferecidas cotas nas categorias do Edital multicultural como sugere a normativa nº, bem como pontos de indução em busca da igualdade para 10/2023 classes desfavorecidas

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

WXI10Z3T